

000001



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
ESTADO DE GOIÁS

CONCORRÊNCIA Nº 57/2023 - GOINFRA
PROCESSO Nº 202300036010279

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-225/ GO-431, TRECHO: BR-414 (FIM DO PERÍMETRO URBANO DE CORUMBÁ DE GOIÁS) A ENTR. GO-338 (PIRENÓPOLIS), NO ESTADO DE GOIÁS, EXTENSÃO TOTAL: 46,50 KM.

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Endereço: Rua da Caravela, Qd. 88, Lt. 20, S/N, Bairro Atlântico, em Goiânia, Goiás, CEP: 74.343-200
E-mail: primor@primor.eng.br



000002

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
ESTADO DE GOIÁS
CONCORRÊNCIA Nº 057/2023

Anexo III - 01

Goiânia, 24 de janeiro de 2024.

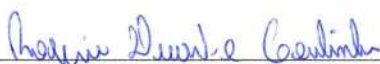
CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

**Habilitação Jurídica;
Regularidade fiscal e trabalhista;
Qualificação técnica;
Qualificação econômico-financeira;
Declarações Complementares;
Declaração de Atendimento ao inc. XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal e à Lei Complementar nº 123/2006.**

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa da Sr. GILBERTO FERREIRA SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, portador do CPF: 707.737.281-20 e do RG: 6726685 PC-GO., estudante, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, E-mail: primor@primor.eng.br, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.


PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador





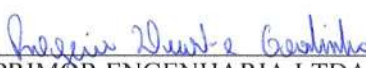
À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
ESTADO DE GOIÁS
CONCORRÊNCIA Nº 057/2023

Anexo III - 02

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL)

A Empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.791.765/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rogério Duarte Godinho, portador da Carteira de Identidade 4606525 DGPC-GO e do CPF nº 017.197.151-57 DECLARA, para fins do disposto no item **03.05.03** e **03.05.03.01** do Edital, que irá apresentar, dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, os arquivos digitalizados em formato PDF e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.

Goiânia, 24 de janeiro de 2024.


PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador

000004



HABILITAÇÃO JURÍDICA

f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1984341141



NOME
ROGERIO DUARTE GODINHO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
15710 CREA GO

CPF
017.197.151-57

DATA NASCIMENTO
03/09/1986

FILIAÇÃO
DIVINO JOSE DE ARAUJO GODINHO
JUSCELINA FERNANDES DUARTE GODINHO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03449354246

VALIDADE
17/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
09/12/2004

OBSERVAÇÕES

EAR A

Assinatura do Portador

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
28/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41665165614
GO141515007

GOIÁS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 16.791.765/0001-27 E NIRE: 52203129663

ROGÉRIO DUARTE GODINHO, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Caravelas, Qd. 88, Lt. 20, S/N, Jardim Atlântico, CEP: 74343200, Goiânia-GO, Brasil, nascido em 03/09/1986, na cidade de Goiânia-GO, e filho de Divino José de Araujo Godinho e Juscelina Fernandes Duarte Godinho, e portador da cédula de identidade nº 4606525, expedida pela DGPC-GO, em 11/05/2001, e CREA nº 15710/D-GO e CPF sob o nº 017.197.151-57.

GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua 06, N. 180, Q. B4, L. 26/27, Apto 702, no Edifício Imperial Gardem, no Setor Jardim Goiás, CEP: 74.810-130, em Goiânia-GO, e nascido em 13/11/1982, na cidade de Goiânia-GO, e filho de José de Oliveira Carvalho e Brenda Lucia Oliveira de Carvalho, portador da cédula de identidade nº 4201548, expedida pela DGPC-GO, em 22/04/1998, registrado no CREA sob o nº 13848/D-GO e CPF sob o nº 970.004.851-91.

Únicos sócios da sociedade empresária **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua C-211, esquina com a rua C-214, Quadra 505, Lote 11E, Casa 01, Nº100, no Setor Jardim América, em Goiânia/Goiás, CEP: 74.270-240, e inscrita no CNPJ sob o nº 16.791.765/0001-27, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52203129663, em 30/08/2012, resolvem em comum acordo proceder a seguinte alteração contratual e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DAS QUOTAS DE CAPITAL E DA SOCIEDADE

Retira-se da sociedade o sócio **GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, cedendo e transferindo a título de venda a totalidade de suas 128.000 (cento e vinte e oito mil) quotas do capital social por R\$ 128.000 (cento e vinte e oito mil reais) para o sócio **ROGÉRIO DUARTE GODINHO** já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que se retira, confere a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto aos seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE

A partir deste ato a Cláusula Segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade tem sua sede administrativa na **Rua da Caravela, Qd. 88, Lt. 20, S/N, Bairro Atlântico, em Goiânia, Goiás, CEP: 74.343-200.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA**

A partir deste ato a Cláusula Quinta do contrato social passa a ter a seguinte redação:

O capital social é de R\$ 256.000,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

NOME	Nº COTAS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	%
ROGERIO DUARTE GODINHO	256.000	1,00	256.000,00	100
TOTAL	256.000	-	256.000,00	100

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de janeiro de 2002 e nos preceitos da Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A partir deste ato a Cláusula Terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

O objeto desta sociedade possui as seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS para construção sem operador, exceto andaimes.
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES.
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR – locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista.
7119-7/01	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, tais como: estudos topográficos, levantamento de limites, atividades de informação cartográfica e especial, realização de estudos geodésicos (hidrográficos e sobre o solo).



7119-7/03	SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS Á ARQUITETURA E ENGENHARIA – serviços de desenhos técnicos especializados relacionados á arquitetura e engenharia.
7119-7/04	SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7119-7/99	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA - serviço de aerofotogrametria; projetos de gestão de águas, outros serviços técnicos especializados relacionados á engenharia e arquitetura.
7111-1/00	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112-00/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA: elaboração e gestão de projetos, inspeção técnica nas seguintes áreas: - engenharia civil, hidráulica e de tráfego; elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc.; - engenharia Ambiental, engenharia acústica, etc.; supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares; contratos de execução de obras; gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; Estudar e desenvolver projetos de geração de energia, requerer e registrar projetos perante a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, participar em licitações junto ao poder concedente, formar consórcios com consumidores de energia e/ou investidores e/ou instituições financeiras e/ou concessionárias, elaborar projetos, captar recursos para financiamento dos projetos e obras afins.
7020-4/00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA: Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, engenharia, controle de orçamento, informação, gestão, etc. definição de métodos e procedimentos de contabilidade geral, de contabilidade de custos, de controle de orçamentos; consultoria para a negociação entre empresas e seus trabalhadores; consultoria em relações públicas e comunicação, interna e externa; consultoria em logística de localização.
6821-8/01	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM - um conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra; execução de escavações diversas para construção civil; derrocamentos (desmonte de rochas); nivelamento para execução de obras viárias e de aeroportos; destruição de rochas através de explosivos;



	aluguel, com operador, de maquinas e equipamentos destinados a serviços de terraplenagem.
4221-9-01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA
4221-9-02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9-03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
4222-7-01	CONTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - Construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos; construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.); construção e recuperação de pistas de aeroportos; pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas; construção de praças de pedágios.
4212-0/00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas.
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO, ruas, praças e calçadas, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas e praças e calçadas.
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2330-3/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES.
8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO

Após as alterações acima, o contrato social passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições, totalmente consolidadas neste instrumento de alteração contratual, restando alteradas todas as cláusulas anteriores que entrem em conflito com consolidação descrita abaixo.



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE ACORDO COM A 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 16.791.765/0001-27
NIRE: 52203129663**

ROGÉRIO DUARTE GODINHO, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Caravelas, Qd. 88, Lt. 20, S/N, Jardim Atlântico, CEP: 74343200, Goiânia-GO, Brasil, nascido em 03/09/1986, na cidade de Goiânia-GO, e filho de Divino José de Araujo Godinho e Juscelina Fernandes Duarte Godinho, e portador da cédula de identidade nº 4606525, expedida pela DGPC-GO, em 11/05/2001, e CREA nº 15710/D-GO e CPF sob o nº 017.197.151-57.

Titular da sociedade empresária **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua da Caravela, Qd. 88, Lt. 20, S/N, Bairro Atlântico, em Goiânia, Goiás, CEP: 74.343-200, e inscrita no CNPJ sob o nº 16.791.765/0001-27, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52203129663, em 30/08/2012, resolve proceder a seguinte alteração contratual e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME DE FANTASIA

A sociedade gira sob a denominação social **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, e o nome de fantasia **PRIMOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade tem sua sede administrativa na **Rua da Caravela, Qd. 88, Lt. 20, S/N, Bairro Atlântico, em Goiânia, Goiás, CEP: 74.343-200**.

Parágrafo Único - Para o cumprimento de seus interesses sociais, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, escritórios, depósitos e representações em outro ponto desta cidade, deste Estado e do Território Nacional, bem como em qualquer país com o qual o Brasil possua relações diplomáticas.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

O objeto desta sociedade possui as seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS para construção sem operador, exceto andaimes.
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES.
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR – locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista.



7119-7/01	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, tais como: estudos topográficos, levantamento de limites, atividades de informação cartográfica e especial, realização de estudos geodésicos (hidrográficos e sobre solo).
7119-7/03	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICOS RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA – serviços de desenho técnicos especializados relacionados à arquitetura e engenharia.
7119-7/04	SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7119-7/99	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - serviço de aerofotogrametria; projetos de gestão de águas, outros serviços técnicos especializados relacionados à engenharia e arquitetura.
7111-1/00	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112-00/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA: elaboração e gestão de projetos, inspeção técnica nas seguintes áreas: - engenharia civil, hidráulica e de tráfego; elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc.; - engenharia Ambiental, engenharia acústica, etc.; supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares; contratos de execução de obras; gerenciamento de projetos; vistoria, pericia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; Estudar e desenvolver projetos de geração de energia, requerer e registrar projetos perante a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, participar em licitações junto ao poder concedente, formar consórcios com consumidores de energia e/ou investidores e/ou instituições financeiras e/ou concessionárias, elaborar projetos, captar recursos para financiamento dos projetos e obras afins.
7020-4/00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA: Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle de orçamentário, informação, gestão, etc. definição de métodos e procedimentos de contabilidade geral, de contabilidade de custos, de controle de orçamentos; consultoria para a negociação entre empresas e seus trabalhadores; consultoria em relações públicas e comunicação, interna e externa; consultoria em logística de localização.
6821-8/01	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM - um conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra; execução de escavações diversas para construção civil; derrocamentos (desmonte de rochas); nivelamento para execução de obras viárias e de aeroportos; destruição de rochas através de explosivos; aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados a serviços de terraplenagem.





4221-9-01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA
4221-9-02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9-03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
4222-7-01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - Construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos; construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.); construção e recuperação de pistas de aeroportos; pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas; construção de praças de pedágios.
4212-0/00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas.
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO, ruas, praças e calçadas, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas e praças e calçadas.
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2330-3/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES.
8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E APOIO ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO E DURAÇÃO

A sociedade teve início em **31 de Julho de 2012** e seu tempo de duração é indeterminado, sendo que sua dissolução e extinção, de forma extrajudicial, poderão se dar por qualquer das circunstâncias citadas no artigo 1.033 da Lei nº10.406/02.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de extinção, o patrimônio da sociedade deverá ser devolvido aos sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital social.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 256.000,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil reais), dividido em 256.000 (Duzentos e cinquenta e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, integralizados em moeda corrente nacional.

NOME	Nº COTAS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	%
ROGÉRIO DUARTE GODINHO	256.000	1,00	256.000	100
TOTAL	256.000	-	256.000,00	100



PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de janeiro de 2002 e nos preceitos da Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas cotas, solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração, gestão e desempenho das atividades e negócios da sociedade serão exercidos pelo sócio titular **ROGERIO DUARTE GODINHO** o qual representa a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os atos inerentes aos negócios sociais, ficando vedado o seu uso em avais, fianças e demais atos estranhos aos fins sociais, respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticar.

CLÁUSULA OITAVA - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

O administrador, quando no exercício de suas funções, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com as leis vigentes em cada época, podendo, todavia, exercer a administração e renunciar a este direito de retirada.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos acumulados poderão ser distribuídos, incorporados ao capital ou suportados pelo sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio poderá fazer retiradas antecipadas de lucros, em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se ao encerrar o resultado anual, o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas o sócio poderá deliberar por devolver o excesso à sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - FALECIMENTO

Em caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá, ocasião em que os herdeiros serão representados perante a sociedade através da indicação de um entre os herdeiros, ou através de um procurador devidamente constituído para tal fim, sendo vedada sua indicação para ocupar cargo na administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OMISSÕES E FORO

As questões originadas do presente contrato serão resolvidas, de forma definitiva, via arbitral, de acordo com as disposições do convênio que criou a primeira corte de Conciliação e Arbitragem da ACIEG em Goiânia, conforme os ditames da Lei nº 9.307/96, para a qual as partes adotam a cláusula compromissória, nomeando o foro desta Capital, sede da pessoa



jurídica, para fazer cumprir as decisões da referida corte, dispensando qualquer outro por mais privilegiado e especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Declara o titular da LTDA, nos termos da Lei nº 10.406/2002 e art. 1.011, § 1º, do CC/2002, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade, e, e que tampouco foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou por qualquer outra pena criminal que vede ou o impeça, ainda que temporariamente, do exercício da atividade mercantil ou comercial, e da administração da Sociedade.

Assina o presente instrumento particular eletronicamente em uma única via.

Goiânia, 26 de maio de 2023.

ROGÉRIO DUARTE GODINHO
Sócio Remanescente
Administrador

GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO
Sócio Retirante

Visto da Advogada:
Marina Junqueira Lima
CPF nº 032.427.196-46
OAB/GO Nº 21.682

Testemunhas:



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01719715157	ROGERIO DUARTE GODINHO
03242719646	MARINA JUNQUEIRA LIMA
97000485191	GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2023 12:34 SOB Nº 20231828640.
PROTOCOLO: 231828640 DE 04/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310024530. CNPJ DA SEDE: 16791765000127.
NIRE: 52203129663. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2023.
PRIMOR ENGENHARIA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



000016

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.791.765/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2012
NOME EMPRESARIAL PRIMOR ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIMOR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA CARAVELA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA88 LOTE 20
CEP 74.343-200	BAIRRO/DISTRITO JD ATLANTICO	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO ROGERIO.DUARTE@ETICACONSTRUTORA.COM.BR	
TELEFONE (62) 9854-2017		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2024** às **09:33:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.791.765/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2012
NOME EMPRESARIAL PRIMOR ENGENHARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA CARAVELA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA88 LOTE 20
CEP 74.343-200	BAIRRO/DISTRITO JD ATLANTICO	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROGERIO.DUARTE@ETICACONSTRUTORA.COM.BR		TELEFONE (62) 9854-2017
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2024** às **09:33:44** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



000019

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

16.791.765/0001-27

Inscrição Estadual

10.655.464-6

Cadastro Atualizado em

07/07/2023 12:56:46

Nome Empresarial

PRIMOR ENGENHARIA LTDA

Contribuinte?

Sim

Nome Fantasia

PRIMOR

Endereço Estabelecimento

RUA DA CARAVELA, nº S/N, QUADRA88 LOTE 20, JARDIM ATLANTICO - GOIANIA GO, CEP: 74.343-200

Atividade Econômica**Atividade Principal**

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividade Secundária

2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

7112000 - Serviços de engenharia

7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732202 - Aluguel de andaimes

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

4120400 - Construção de edifícios

4212000 - Construção de obras-de-arte especiais

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4313400 - Obras de terraplenagem

7111100 - Serviços de arquitetura

6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Informações Complementares**Unidade Auxiliar:**

SEDE ADMINISTRATIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

000020

Suspenso - NÃO HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

23/03/2023

Data de Cadastramento:

10/03/2016

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

05/01/2024 09:34:24



Nota de esclarecimento ao contribuinte



000021

DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

3373037

17/01/2026

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
PRIMOR ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO
R DA CARAVELA NUM 387 QD 88 LT 20 - JD ATLANTICO

NOME DE FANTASIA
PRIMOR

INFORMAÇÕES GERAIS	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMP. LIMITADA ESCRITA CONTÁBIL NAO	30/08/2012 ESTIMATIVA	06/01/2024 INCENTIVO/REGIME	ALTERACAO	CONTRIBUINTE ISENTO/IMUNE NAO	ISS/TX/TS	03462/2023 SUBST. TRIBUTÁRIO SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
CNPJ 16.791.765/0001-27		231828640	JUCEG	2	

ATIVIDADES EXECUTADAS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	773220200	Aluguel de andaimes
	421380000	Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas
	422190100	Construcao de barragens e represas para geracao de energia eletrica
	422270100	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
	702040000	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
	682180100	Corretagem na compra e venda e avaliacao de imoveis
	711200000	Servicos de engenharia
	711970400	Servicos de pericia tecnica relacionados a seguranca do trabalho
	233039900	Fabricacao de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
	421200000	Construcao de obras-de-arte especiais
	422190300	Manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica
	711970300	Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia
	771100000	Locacao de automoveis sem condutor
	773220100	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
	422190200	Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica
	431340000	Obras de terraplenagem
	711110000	Servicos de arquitetura
	421110100	Construcao de rodovias e ferrovias
	412040000	Construcao de edificios
	821130000	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
	711970100	Servicos de cartografia, topografia e geodesia
	711979900	Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas anteriormente

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA	CPF	ENDEREÇO
NOME ROGERIO DUARTE GODINHO	01719715157	R T49 NUM 47 QD 0 LT 0 - APT 2704LOTE - SET BUENO

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
26/09/2012	06/01/2024	

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

EM 06/01/2024 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 16.791.765/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:21 do dia 03/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2024.

Código de controle da certidão: **988E.6060.738F.1FDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

000023

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 41918693

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
PRIMOR ENGENHARIA LTDA

CNPJ
16.791.765/0001-27

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.554.336.568

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 8 JANEIRO DE 2024

HORA: 11:45:35:2

2

Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 166.625-2**

Prazo de Validade: até 06/04/2024

CNPJ: 16.791.765/0001-27

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 8 DE JANEIRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 16.791.765/0001-27
Razão Social: PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA C211 N100 ESQ COM RUA C214 QD 505 LT 11E CS1 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO / 74270-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2024 a 06/02/2024

Certificação Número: 2024010804074478057978

Informação obtida em 08/01/2024 11:43:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIMOR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.791.765/0001-27

Certidão nº: 67331906/2023

Expedição: 27/11/2023, às 08:31:03

Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIMOR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.791.765/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000027



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



000028

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **340836/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: PRIMOR ENGENHARIA LTDA

Fantasia: PRIMOR

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 256.000,00

Registro: 28328/RF

CNPJ: 16.791.765/0001-27

Registro no Crea-GO: 06/06/2019

ENDEREÇO

RUA DA CARAVELA QD: 88 LT: 20

CEP: 74343200

Cidade: Goiânia

Bairro: BAIRRO ATLÂNTICO

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS



000029

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

- 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES;-
7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES;- 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - LOCAÇÃO E
LEASINGOPERACIONAL DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OU MOTORISTA;- 7119-7/01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA,
TOPOGRAFIA E GEODESIA, TAIS COMO:ESTUDOS TOPOGRAFICOS, LEVANTAMENTO DE LIMITES, ATIVIDADES DE
INFORMACAOCARTOGRAFICA E ESPECIAL, REALIZACAO DE ESTUDOS GEODESICOS (HIDROGRAFICOS ESobre SOLO);-
7119-7/03 SERVICOS DE DESENHO TECNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA - SERVICOS DE
DESENHO TECNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS AARQUITETURA E ENGENHARIA;- 7119-7/04 SERVICOS DE
PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO;- 7119-7/99 ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A
ENGENHARIA E ARQUITETURA NAOESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - SERVICO DE AEROFOTOGRAMETRIA; PROJETOS
DEGESTAO DE AGUAS, OUTROS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS AENGENHARIA E
ARQUITETURA;- 7111-1/00 SERVICOS DE ARQUITETURA;- 7112-00/00 SERVICOS DE ENGENHARIA: ELABORACAO E
GESTAO DE PROJETOS,INSPECAO TECNICA NAS SEGUINTE AS AREAS: - ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA E DETRAFEGO;
ELETRICA, ELETRONICA, DE MINAS, QUIMICA, MECANICA, INDUSTRIAL, DESISTEMAS E DE SEGURANCA, AGRARIA, ETC.;
- ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIAACUSTICA, ETC.; SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E
SERVICOSSIMILARES; CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS; GERENCIAMENTO DE PROJETOS;VISTORIA, PERICIA
TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICODE ENGENHARIA; CONCEPCAO DE MAQUINARIA,
PROCESSO E INSTALACOES INDUSTRIAIS;ESTUDAR E DESENVOLVER PROJETOS DE GERACAO DE ENERGIA, REQUERER
E REGISTRARPROJETOS PERANTE A AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL, PARTICIPAREM LICITACOES
JUNTO AO PODER CONCEDENTE, FORMAR CONSORCIOS COM CONSUMIDORESDE ENERGIA E/OU INVESTIDORES E/OU
INSTITUICOES FINANCEIRAS E/OUCONCESSIONARIAS, ELABORAR PROJETOS, CAPTAR RECURSOS PARA
FINANCIAMENTO DOSPROJETOS E OBRAS AFINS;- 7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO
EMPRESARIAL, EXCETOCONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA: SERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA,ORIENTACAO E
ASSISTENCIA OPERACIONAL PARA A GESTAO DO NEGOCIO PRESTADO AEMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZACOES, EM
MATERIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO,REENGENHARIA, CONTROLE DE ORCAMENTARIO, INFORMACAO, GESTAO,
ETC. DEFINICAODE METODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTABILIDADE GERAL, DE CONTABILIDADE DECUSTOS, DE
CONTROLE DE ORCAMENTOS; CONSULTORIA PARA A NEGOCIACAO ENTREEMPRESAS E SEUS TRABALHADORES;
CONSULTORIA EM RELACOES PUBLICAS ECOMUNICACAO, INTERNA E EXTERNA; CONSULTORIA EM LOGISTICA DE
LOCALIZACAO;- 6821-8/01 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS;- 4930-2/02 TRANSPORTE
RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS EMUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
INTERNACIONAL;- 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;- 4930-2/04 TRANSPORTE
RODOVIARIO DE MUDANCAS;- 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM - UM CONJUNTO DE OPERACOES DE
ESCAVACAO,TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTACAO DE TERRAS, NECESSARIAS A REALIZACAO DEUMA OBRA;
EXECUCAO DE ESCAVACOES DIVERSAS PARA CONSTRUCAO CIVIL;DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS);
NIVELAMENTO PARA EXECUCAO DE OBRASVIARIAS E DE AEROPORTOS; DESTRUICAO DE ROCHAS ATRAVES DE
EXPLOSIVOS;ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SERVICOS
DETERRAPLENAGEM;- 4221-9/01 CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA;-
4221-9-02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIAELETRICA;- 4221-9-03 MANUTENCAO
DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;- 4222-7-01 CONTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,
COLETA DE ESGOTO ECONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;- 4211-1/01 CONSTRUCAO DE
RODOVIAS E FERROVIAS - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DEAUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAO-
URBANAS PARA PASSAGEM DE VEICULOS;CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE VIAS FERREAS DE SUPERFICIE OU
SUBTERRANEAS,INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS (PREPARACAO DO LEITO, COLOCACAO DOS TRILHOS,ETC.);
CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PISTAS DE AEROPORTOS; PAVIMENTACAO DEAUTO- ESTRADAS, RODOVIAS E
OUTRAS VIAS NAO-URBANAS; PONTES, VIADUTOS ETUNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS, INSTALACAO DE
BARREIRASACUSTICAS; CONSTRUCAO DE PRACAS DE PEDAGIOS;- 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES
ESPECIAIS - CONSTRUCAO ERECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS;- 4213-8/00 OBRAS DE
URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DEVIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA
ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, CONSTRUCAO DEPRACAS E CALCADAS PARA PEDESTRES, TRABALHOS DE
SUPERFICIE E PAVIMENTACAO EMVIAS URBANAS, RUAS E PRACAS E CALCADAS;- 4120-4/00 CONSTRUCAO DE
EDIFICIOS;- 2330-3/99 FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO,FIBROCIMENTO,
GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES;- 8211-3/00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.



000030

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

ROGERIO DUARTE GODINHO

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 06/06/2019

RNP: 1006348808

ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 10/02/2022

RNP: 1000682250

ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 01/01/2024 13:56:58.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QrCode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **eda0302a**





000031

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **471862/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1000682250

CPF: ***.004.85*.*

Número da Carteira: 13848/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 12/09/2006

Data de Registro no Crea-GO: 12/09/2006

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 12/09/2006

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 01/01/2024 13:58:05.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **f1dd5fee**





000032

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **25653/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: ROGERIO DUARTE GODINHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1006348808

CPF: ***.197.15*.-**

Número da Carteira: 15710/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 29/07/2008

Data de Registro no Crea-GO: 29/07/2008

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 29/07/2008

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.

b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.

c) Este documento é válido em todo o território nacional.

d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 01/01/2024 13:56:00.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **ea07309c**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000066136

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **GUILHERME FAGUNDES CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GUILHERME FAGUNDES CARVALHO

Registro: 13848 GO

RNP: 1000682250

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220210212144 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO Registrada em: 25/11/2021 Baixada em: 05/08/2022

Forma de Registro: Inicial

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: PRIMOR

Contratante: ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI

CPF/CNPJ: 26.631.473/0001-80

Rua: Rua 116B

Nº: 100

Complemento:

Bairro: Setor Sul

Cidade: Goiânia

UF: GO

CEP: 74.085-370

Contrato:

Celebrado em: 22/03/2021

Vinculado à ART: 1220210208985

Valor do contrato: 5.213.673,60

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MT-170, BR-174/MT (CARAMUJO) - SALTO DO CÉU

Nº: LOTE 03

Complemento: SRE 170EMT0010 A 170EMT0100

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Salto do Céu

UF: MT

CEP: 78.270-000

Data de início: 22/03/2021

Conclusão efetiva: 17/10/2022

Coordenadas Geográficas: 15°50'0.00 SUL, 57°51'0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

Código:

Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><..>, 99.0900 quilômetro;

Observações: EXECUÇÃO DE CONVERSÃO/RECUPERAÇÃO NA ROD. MT-170, CONFORME SUBCONTRATAÇÃO DO CONTRATO N.027/2020

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 35779 a 35781, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 66136/2022

05/08/2022 15:22:52

4236FA55-7C65-4824-AB22-A1DE46F32B5B

Data de Impressão: 08/08/2022 10:02:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br



[Handwritten signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento do interessado que a Firma: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.791.765/0001-27, com sede Rua C 211 esq. c/ Rua C 214, Qd. 505, Lote 11E, Casa 01, N. 100 – Jardim América, CEP: 74.270-240 Goiânia/GO, executou por força da subcontratação realizada pela empresa ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI detentora do Instrumento Contratual nº 027/2020/00/00-SINFRA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA com sede na Rua Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n – Centro Político Administrativo - CEP 78.048-250, fone 3613-0504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, comprovado através dos processos de medições da 1ª até 22ª Medição, apresentadas pela fiscalização e analisadas pela Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras responsável pela região e Supervisora de Serviços em conformidade com os dados abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA:

CONTRATANTE: ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI

CONTRATADA: PRIMOR ENGENHARIA LTDA

OBRA: Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação/Restauração)

RODOVIA: MT-170

TRECHO: Entr. BR-174/MT (Caramujo) - Salto do Céu

SUB-TRECHO: Entr. BR-174/MT (Caramujo) - Salto do Céu

EXTENSÃO: 99,09 km

VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.213.673,60

PERÍODO EXECUTADO: 466 dias

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 22/03/2021 à 01/07/2022

FISCALIZAÇÃO: Eng°. Antônio Carlos Tenuta - CREA RNP 1211647749 – SINFRA

SUPERVISÃO: Eng°. Rogério Duarte Godinho - CREA RNP 1006348808 ART nº 1220210208985

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng°. Guilherme Fagundes Carvalho - CREA RNP 1000682250 ART nº 1220210212144



R

ÉTICA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES
1	CONSERVAÇÃO ROTINEIRA		
3 S 08 300 01	Limpeza de sarjeta e meio-fio	m	76.530,300
3 S 08 301 02	Limpeza de vala de drenagem	m	180,000
3 S 08 301 03	Limpeza de descida d'água	m	700,560
3 S 08 302 01	Limpeza de bueiro	m³	2.364,534
3 S 08 302 02	Desobstrução de bueiro	m³	358,323
3 S 08 400 00	Limpeza de placa de sinalização	m²	119,862
3 S 08 900 01	Roçada de capim colônia	há	26,897
3 S 08 901 00	Roçada mecanizada	há	70,333
3 S 08 910 00	Capina manual	m²	70.887,495
3 S 02 220 50	Solo brita para base de remendo profundo BC	m³	1.215,900
3 S 08 101 03	Remendo profundo com demolição mecânica e serra	m³	1.520,032
3 S 08 101 04	Tapa buraco com serra corta piso	m³	59,448
S/C	Usinagem de P.M.F. AC/BC	m³	312,727
2 S 02 400 00	Pintura de ligação	m²	6.256,007
3 S 08 401 00	Recomposição de defesa metálica simples	m	63,690
5 S 01 010 00	Destocamento de árvores c/ diâm. 0,15 a 0,30m	unid.	8,100
4 S 06 200 02	Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + III	m²	24,000
4 S 06 203 01	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira tratada 8 x 8	und	24,000
4 S 08 100 13	Manutenção/recomposição de sinalização - pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada água - espessura de 0,3 mm	m²	40.372,895
2	CONSERVAÇÃO PERIÓDICA		
3 S 03 950 00	Limpeza de ponte	m	976,000
3 S 08 402 00	Caiação	m²	10.361,380
3 S 02 501 52	Tratamento superficial duplo com banho diluído Brita Comercial	m²	104.221,253
3 S 02 300 00	Imprimação	m²	111.576,677
5 S 02 993 01	Reciclagem simples c/ incorp. rev. Asfáltico	m³	15.633,188
Adição de Brita	Adição de Brita - Reciclagem simples c/ incorp. rev. Asfáltico	m³	4.299,126
5 S 02 511 51	Micro-revestimento a frio - Microflex 0,8cm brita comercial	m²	595.208,000
5	DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO		
S/C	Enrocamento de pedra arrumada manualmente - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	14,850
2 S 04 500 08	Dreno longitudinal prof. p/corte em solo - DPS 08	m	1.057,000
6	TRANSPORTE		
3 S 09 002 00	Transporte local c/ basc. 5m3 rodov. pav.	tkm	51.680,310
3 S 09 002 06	Transporte local c/ basc. 10m3 rodov. pav.	tkm	327.917,541
9	EXECUÇÃO DO PROJETO DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA - RTA - 1,77 km		
9.1	PAVIMENTAÇÃO		
5 S 02 230 50	Base ou sub-base de brita graduada simples com brita comercial (SUB-BASE)	m³	3.002,000
5 S 02 230 50	Base ou sub-base de brita graduada simples com brita comercial (BASE)	m³	2.851,900
3 S 02 300 00	Imprimação	m²	14.220,000
3 S 02 501 52	Tratamento superficial duplo com banho diluído BC	m²	14.220,000
9.3	DRENAGEM PROFUNDA		
2.003.859	Colchão drenante com espalhamento e compactação mecânicos - brita produzida	m³	8.848,000



ÉTICA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES
9.4	TRANSPORTE		
3 5 09 002 06	Transporte local c/ base. 10m3 rodov. pav.	tkm	662.962,741

Declaramos ainda, que a empresa executou todos os serviços dentro do prazo e demais condições estabelecidas, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos, não havendo nada que a desabone tecnicamente ou operacionalmente.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2022.

ZENILDO PINTO
DE CASTRO
FILHO:079576291
72

Assinado de forma digital
por ZENILDO PINTO DE
CASTRO
FILHO:07957629172
Dados: 2022.08.04 16:01:37
+04'00'

Eng.º ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
ATO Nº 981/2019

ANTONIO CARLOS
TENUTA:10919007
104

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
TENUTA:10919007104
Dados: 2022.08.04
12:37:11 -04'00'

Eng.º ANTÔNIO CARLOS TENUTA
Fiscal SINFRA
CREA RNP: 1211647749
Port. nº 060/2020/SAOR/SINF

MARIO RORIZ
SOARES DE
CARVALHO
FILHO:46988580115

Assinado de forma
digital por MARIO RORIZ
SOARES DE CARVALHO
FILHO:46988580115
Dados: 2022.08.04
11:32:03 -03'00'

ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 26.631.473/0001-80
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
Diretor

ROGERIO DUARTE
GODINHO:017197
15157

Assinado de forma
digital por ROGERIO
DUARTE
GODINHO:01719715157

ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 26.631.473/0001-80
Rogério Duarte Godinho
Supervisor



Handwritten signature or mark.



000037

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2020/02/11/SINFRA

O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, com sede no Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda – “Nico Baracat”, Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, S/Nº, Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.048-250, neste ato representado por seu Secretário de Estado Sr. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, diante do Contrato nº 027/2020 celebrado com a empresa ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contratação de empresa para execução de serviços necessários para Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia MT-170, Trecho: Entr. BR-174/MT (Caramujo) - Salto do Céu. Extensão: 99,09 km (LOTE 3).

FUNDAMENTO DO APOSTILAMENTO

Este Termo decorre de autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com base no Art. 65, §8º e Art. 72 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e em conformidade com a Cláusula Décima Primeira do Instrumento Contratual, do Processo Administrativo nº 124354/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente instrumento tem por objeto, conforme requerimento apresentado pela empresa contratada ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI no dia 22 de março de 2021, AUTORIZAR a Subcontratação da empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.791.765/0001-27, nos termos da Nota Técnica nº 049/2021 às fls. 79/80, no Parecer Jurídico nº 2401/SGAC/PGE/2021 de fls. 105/108 e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística às fls.111.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. O Valor a ser subcontratado é de R\$ 5.213.673,60 (cinco milhões, duzentos e treze mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos), conforme Planilha de Subcontratação, correspondente a 29,42% (vinte e nove vírgula quarenta e dois por cento) do valor atual do contrato, que demonstra os serviços que serão executados pela empresa subcontratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e seus Aditivos, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2021.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA



000038

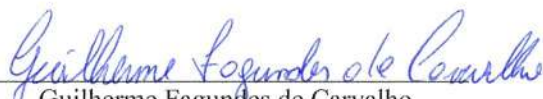
À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
ESTADO DE GOIÁS
CONCORRÊNCIA Nº 057/2023

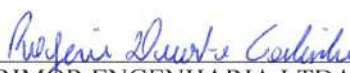
ANEXO III – 03

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao item **04.04.03** do Edital, declaramos que o profissional, **GUILHERME FAGUNES DE CARVALHO**, engenheiro civil, inscrito no **CREA/GO nº 13848/D-GO**, detentor do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica exigido(s) pelo item **04.04.02** do Edital, segundo o qual nos propusemos habilitar na **Concorrência nº 057/2023** será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Goiânia/GO, 24 de janeiro de 2024.


Guilherme Fagundes de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA Nº 13848/D-GO


PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: PRIMOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 16.791.765/0001-27, sediada à - Rua da Caravela, Qd. 88, Lt. 20, S/N, Bairro Atlântico, em Goiânia, Goiás, CEP: 74.343-200., denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu sócio/administrador o Sr. ROGÉRIO DUARTE GODINHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da CREA 15710/D-GO, CPF 017.197.151-57, residente e domiciliado no município de Goiânia/GO.

CONTRATADO: GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Registro Profissional CREA nº 13848/D-GO, inscrito no CPF nº 970.004.851-91 e Carteira de Identidade nº 4201548 -SSP-GO, residente e domiciliado à Rua R6, QD. 4B, LT 26/27, Apartamento 702, Ed. Imp. Garden Jardim Goiás, Cidade Goiânia, Estado GO, CEP 74810-130.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de R\$ 9.500,00 (Nove mil e Quinhentos reais), para uma jornada de 15 horas semanais, que será pago até o 5º dia útil do mês subsequente, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.





000040

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, assinadas digitalmente.

Goiânia-GO, 06 de julho de 2023.

ROGERIO DUARTE

GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por

ROGERIO DUARTE

GODINHO:01719715157

PRIMOR ENGENHARIA LTDA

ROGÉRIO DUARTE GODINHO

CONTRATANTE

GUILHERME FAGUNDES DE

CARVALHO:97000485191

Assinado de forma digital por

GUILHERME FAGUNDES DE

CARVALHO:97000485191

GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO – CREA 13484/D-GO

CPF: 970.004.851-91

CONTRATADO

000041

**República Federativa do Brasil**
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
100068225-0

Nome
GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO

Filiação
JOSE OLIVEIRA DE CARVALHO
BRENDA LUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
970.004.851-91 4201548 DOPC/GO

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
12/11/1982 GOIÂNIA GO BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CREA-GO 23/04/2013 08/10/2007

Ass. Presidente
Guilherme Fagundes de Carvalho Registro no Crea
13848/D-GO



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
Guilherme Fagundes de Carvalho

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

R



000042

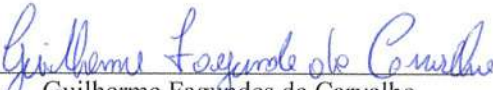
À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
ESTADO DE GOIÁS
CONCORRÊNCIA Nº 057/2023

Anexo III – 09

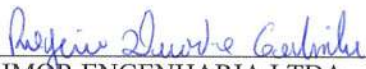
DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

Em atendimento ao item 04.04.05.02 do Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 57/2023, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome empresa que represento.

Goiânia/GO, 24 de janeiro de 2024.


Guilherme Fagundes de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA Nº 13848/D-GO

Ciente:


PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador

000043



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104362808741

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : PRIMOR ENGENHARIA LTDA

CNPJ : 16791765000127

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104362808741

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 5 de janeiro de 2024, às 09:35:45

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 5 de janeiro de 2024



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 05/01/2024 - 09:35:45

Localizar pelo código: 104362808741, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PRIMOR ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	16.791.765/0001-27
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRIMOR ENGENHARIA LTDA
------------------	------------------------

NIRE	
------	--

CNPJ	16.791.765/0001-27
------	--------------------

Número de Ordem	7
-----------------	---

Natureza do Livro	DIARIO
-------------------	--------

Município	GOIANIA
-----------	---------

Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/08/2012
---	------------

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
---	--

Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
--	------------

Quantidade total de linhas do arquivo digital	2065
---	------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRIMOR ENGENHARIA LTDA
------------------	------------------------

Natureza do Livro	DIARIO
-------------------	--------

Número de ordem	7
-----------------	---

Quantidade total de linhas do arquivo digital	2065
---	------

Data de inicio	01/01/2023
----------------	------------

Data de término	31/12/2023
-----------------	------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.2F.71.DA.A9.07.04.01.0C-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRIMOR ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.791.765/0001-27
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.229.504,29	R\$ 14.948.391,42
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.650.153,06	R\$ 5.581.707,59
ATIVO DISPONIVEL		R\$ 458.234,40	R\$ 550.577,76
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 76.022,32	R\$ 16.537,73
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 382.212,08	R\$ 534.040,03
CREDITOS		R\$ 5.191.918,66	R\$ 5.031.129,83
FATURAS A RECEBER		R\$ 1.735.587,70	R\$ 1.573.372,13
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 3.452.000,00	R\$ 3.452.000,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 4.330,96	R\$ 5.757,70
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 579.351,23	R\$ 9.366.683,83
INVESTIMENTOS		R\$ 579.351,23	R\$ 9.366.683,83
AFAC EM OUTRAS EMPRESAS/SPE/CONSORCIOS		R\$ 579.351,23	R\$ 9.366.683,83
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
VALOR ORIGINAL CORRIGIDO		R\$ 57.109,97	R\$ 57.109,97
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (57.109,97)	R\$ (57.109,97)
PASSIVO		R\$ 6.229.504,29	R\$ 14.948.391,42
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 43.159,96	R\$ 20.673,34
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 1.653,00	R\$ 1.653,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.653,00	R\$ 1.653,00
OBRIGACOES E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 682,00	R\$ 682,00
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 682,00	R\$ 682,00
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 40.824,96	R\$ 18.338,34
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 40.824,96	R\$ 18.338,34
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.186.344,33	R\$ 14.927.718,08
CAPITAL		R\$ 256.000,00	R\$ 256.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 256.000,00	R\$ 256.000,00
RESERVAS		R\$ 5.930.344,33	R\$ 14.671.718,08
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 5.930.344,33	R\$ 14.671.718,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.2F.71.DA.A9.07.04.01.0C-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRIMOR ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.791.765/0001-27
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 659.112,54	R\$ 16.628.189,63
RECEITAS COM SERVICOS		R\$ 659.112,54	R\$ 2.444.277,65
RECEITAS COM SERVICOS - A FATURAR		R\$ (0,00)	R\$ 14.183.911,98
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA		R\$ (75.105,85)	R\$ (173.360,37)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R\$ (75.105,85)	R\$ (173.360,37)
(-) (-) CUSTOS DE OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.815.579,55)
(-) (-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (0,00)	R\$ (17.437,50)
(-) (-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.500,00)
(-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (254,59)
(-) (-) OUTROS CUSTOS DE OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.793.387,46)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (108.733,89)	R\$ (6.032,42)
(-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (2.424,00)	R\$ (5.805,00)
(-) (-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (77,98)
(-) (-) SEGUROS		R\$ (200,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (341,13)	R\$ (0,00)
(-) (-) JUROS E TARIFAS BANCARIAS		R\$ (162,00)	R\$ (112,00)
(-) (-) JUROS DE MORA		R\$ (8,16)	R\$ (37,44)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (105.598,60)	R\$ (0,00)
(+) OUTRAS RECEITAS		R\$ 2.498.735,73	R\$ 7.207,68
(+) RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 2.212,08	R\$ 7.207,68
(-) (+) RECEITAS - DIST. DE LUCROS PART. SOCIETARIAS		R\$ 2.496.523,65	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO/LUCRO DO PERIODO		R\$ 2.974.008,53	R\$ 9.640.424,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.2F.71.DA.A9.07.04.01.0C-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	16.791.765/0001-27	
NOME EMPRESARIAL PRIMOR ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.2F.71.DA.A9.07.04.01.0C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	01719715157	ROGERIO DUARTE GODINHO:01719715157	321733079654380846 7	25/10/2023 a 24/10/2024	Sim
Contador	02694155138	PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA:02694155138	283912922189629793 8	31/01/2023 a 31/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.
2F.71.DA.A9.07.04.01.0C-8

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/01/2024 às 11:15:39

49.B6.6A.4A.A8.D8.EA.83
BE.5E.16.C7.28.62.4E.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



PRIMOR ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 16.791.765/0001-27

ÍNDICES FINANCEIROS 2023

LG - Índice de Liquidez Geral > 1,00

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{5.581.707,59}{20.673,34} + \frac{0,00}{0,00} = 270,00$$

SG = Índice de Solvencia Geral ≥ 1,00

$$SG = \frac{AT}{(PC + PNC \text{ ou ELP})} = \frac{14.948.391,42}{20.673,34} + \frac{0,00}{0,00} = 723,08$$

LC - Índice de Liquidez Corrente > 1,00

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{5.581.707,59}{20.673,34} = 270,00$$

Onde:

LC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

SG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = ATIVO TOTAL

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

PNC ou ELP = PASSIVO NÃO CIRCULANTE, CUJA NOMENCLATURA EM LEGISLAÇÃO ANTERIOR ERA EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.

ROGÉRIO DUARTE GODINHO 01719715157

Assinado de forma
digital por ROGÉRIO
DUARTE
GODINHO:01719715
157

ROGÉRIO DUARTE GODINHO
Sócio administrador

PAULA GRACIELY DA SILVA
Assinado de forma digital
por PAULA GRACIELY DA
SILVA
BRAGA:02694155138 BRAGA:02694155138

PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA
Contadora CRC-GO 22047-O

R



000050

OUTROS DOCUMENTOS



000051

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
ESTADO DE GOIÁS
CONCORRÊNCIA Nº 057/2023

Item 04.06.

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

PRIMOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Rua Caravelas, Qd. 88, Lt. 20, S/N, Jardim Atlântico, CEP: 74343200, Goiânia- GO, por intermédio de seu representante legal Sr. Rogério Duarte Godinho, declara que:

- Estamos cientes das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentador e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;
- Que executaremos as obras de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocaremos todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomaremos todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos;
- Que apresentaremos à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;
- Executaremos o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;
- Que comprometeremos a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos se encontram em condições adequadas de utilização;
- Que comprometemos a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço;
- Que executaremos as obras de acordo com os prazos estabelecidos no Edital.

Goiânia/GO, 24 de janeiro de 2024.


PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador



000052

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
ESTADO DE GOIÁS
CONCORRÊNCIA Nº 057/2023

Anexo III - 04

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 16.791.765/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rogério Duarte Godinho, portador da Carteira de Identidade 4606525 DGPC-GO e do CPF nº 017.197.151-57, DECLARA, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Goiânia/GO, 24 de janeiro de 2024.


PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador

R



000053

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
ESTADO DE GOIÁS
CONCORRÊNCIA Nº 057/2023

Anexo III - 05

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

A Empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.791.765/0001-27, sediada na Rua da Caravela, Qd. 88, Lt. 20, S/N, Bairro Atlântico, em Goiânia, Goiás, CEP: 74.343-200, E-mail rogeriodg@gmail.com, representada pelo seu Sócio, **Sr. Rogério Duarte Godinho**, inscrito no CPF 017.197.151-57. DECLARA:

Para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/06, ser **empresa de pequeno porte**.

Goiânia/GO, 24 de janeiro de 2024.


PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador



000054



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRIMOR ENGENHARIA LTDA NIRE : 52203129663 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2401710976		
NIRE (Sede) 52203129663		CNPJ 16.791.765/0001-27		Data de Ato Constitutivo 30/08/2012	Início de Atividade 31/07/2012
Endereço Completo Rua DA CARAVELA, Nº S/N, QUADRA88 LOTE 20, JD ATLANTICO - Goiânia/GO - CEP 74343-200					
Objeto Social 4211101 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 2330399 FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, 4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4212000 CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, 4213800 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 4221901 CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, 4221902 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4221903 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 6821801 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, 7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, 7111100 SERVICOS DE ARQUITETURA, 7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA, 7119701 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, 7119703 SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 7119704 SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, 7119799 ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7732202 ALUGUEL DE ANDAIMES, 8211300 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO					
Capital Social R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) Capital Integralizado R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome ROGERIO DUARTE GODINHO		CPF/CNPJ 017.197.151-57	Participação no capital R\$ 256.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ROGERIO DUARTE GODINHO		CPF 017.197.151-57		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 06/07/2023		Número 20231828640	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 54920065451 Endereço Completo AVENIDA DR JURACY LUCAS, Nº 957 , VILA PERNAMBUCO, Cassilândia, MS, CEP: 79540000			CNPJ: 16.791.765/0002-08		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2024, às 16:04:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código OHEAHER.



GOC2401710976

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral



000055

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
ESTADO DE GOIÁS

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 057/2023

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.791.765/0001-27, DECLARA que seus DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO possui 55 folhas, incluindo este Termo.

Goiânia/GO, 24 de janeiro de 2024.


PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador

